



DECRETO Nº 076/2013

SUMULA: Altera a data de realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferencia Nacional das Cidades do Município de Mirador.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual n.º 6231 de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa n.º 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades,

DECRETA:

ARTIGO. 1º - A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferencia Nacional das Cidades no município de Mirador, deverá ser realizada no dia 31 de maio de 2013.

ARTIGO. 2º - Os demais dispositivos do Decreto n.º 45/2013 permanecem inalterados.

ARTIGO. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, em 20 de maio de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

AVENIDA: GUÁIRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br